

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução no 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução no 9, de 02 de julho de 2013, na Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital no 13, de 1º de agosto de 2019, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2019, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – TASSIO LAGO GONÇALVES, que a presidirá;
- II – JOÃO GILVAN GOMES DE ARAÚJO FILHO (Norte);
- III – RAMON DE SOUSA NUNES (Nordeste);
- IV – CARLOS ULISSES LISBOA CORDEIRO (Sul);
- V – VICTOR MAGALHÃES PENA (Sudeste);
- VI – RAFAEL FORMOLO (Centro-Oeste - art. 4º); e
- VII – MARIA HELENA MARTINS ROCHA PEDROSA (Brasília - precedência).

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor DANILO DE FREITAS QUEIROZ, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e o servidor FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA LOPES, do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA